



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

LEI Nº. 309/99

Súmula: Denomina ALTAIR DA SILVA LEITE O Centro Esportivo da Comunidade de São Roque.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica denominada de ALTAIR DA SILVA LEITE, O Centro Esportivo da Comunidade de São Roque.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de junho de 1999.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal

